

## **POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO ANTISUBORNO E COMPLIANCE**

### **I – APRESENTAÇÃO:**

A POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO ANTISUBORNO E COMPLIANCE, em conjunto com o CÓDIGO DE CONDUTA e as demais Políticas da ZOOMTECH fazem parte do seu Programa de Integridade.

Especificamente a POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO ANTISUBORNO E COMPLIANCE estabelece as diretrizes e princípios que regem o Programa de Integridade da ZOOMTECH, orientando a atuação da alta administração, colaboradores, prestadores de serviços, parceiros e demais terceiros que atuem em seu nome ou interesse.

A elaboração desta Política fundamenta-se nos princípios e valores éticos da ZOOMTECH, e seu compromisso de conformidade com a legislação vigente, incluindo, mas não se limitando à Lei Anticorrupção e demais normas nacionais e internacionais antissuborno.

Esta Política faz parte do Programa de Integridade, numa relação de complementariedade e nunca de exclusão ao Código de Conduta. Ou seja, ambas as normas regem as Relações da ZOOMTECH e de quem com ela interage, sem exclusão de uma pela outra.

Assim, por serem de cumprimento obrigatório, quem descumprir a POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO ANTISUBORNO E COMPLIANCE e/ou o CÓDIGO DE CONDUTA e demais Políticas da ZOOMTECH, sujeita-se às sanções disciplinares e até mesmo, dependendo do caso, à rescisão de contratos ou extinção de Parcerias firmadas com a ZOOMTECH.


### **II – NORMAS:**

- 1.** As normas previstas nesta Política estabelecem e reforçam as diretrizes fundamentais do Sistema de Gestão Antissuborno e Compliance da ZOOMTECH, a qual se compromete com a integridade, a ética e a transparência em todas as suas relações institucionais e comerciais.
- 2.** É terminantemente proibida qualquer forma de suborno, vantagem indevida ou prática correlata, direta ou indiretamente, em âmbito público ou privado.
- 3.** A Companhia promove ações contínuas voltadas ao alcance de seus objetivos estratégicos, assegurando o pleno atendimento e o comprometimento com os requisitos do Sistema de Gestão Antissuborno e Compliance.


4. A ZOOMTECH compromete-se com a melhoria contínua do Sistema de Gestão Antissuborno e Compliance, mediante monitoramento, avaliação periódica de riscos, auditorias internas e aperfeiçoamento constante de seus controles e processos.
5. É assegurado e incentivado o reporte, inclusive de forma anônima e sem retaliação, de quaisquer indícios de irregularidades, violações normativas ou condutas incompatíveis com esta Política e com a legislação aplicável.
6. Fica garantida autonomia técnica e decisória ao Comitê de Integridade, que integra a Gestão de Compliance, assegurando-lhe independência para o exercício pleno de suas atribuições, inclusive no que se refere à apuração de denúncias e à recomendação de medidas corretivas.
7. A ZOOMTECH observa, cumpre e promove o cumprimento das leis e normas antissuborno aplicáveis, bem como das demais disposições legais e regulatórias relacionadas à integridade corporativa.
8. O descumprimento desta Política sujeitará o infrator às medidas disciplinares cabíveis, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação vigente e nas diretrizes internas estabelecidas no Código de Conduta.

 **SIGNATÁRIO**  
Assinado eletronicamente por  
**Nilton Pedro Da Silva Junior**  
Data: 01/06/2026 16:32  
#b37b94ec5dbf11f1bb8342010a2b6020


**Nilton Pedro da Silva Junior**  
Presidente do Conselho de Administração / CEO

 **SIGNATÁRIO**  
Assinado eletronicamente por  
**Cassiano H. B. da Silva**  
Data: 01/06/2026 11:25  
#b385b29f5dbf11f1bb8342010a2b6020


**Cassiano Hilario Bernardo da Silva**  
Vice-presidente do Conselho de Administração

 **SIGNATÁRIO**  
*Natasha Utescher*  
Assinado eletronicamente por  
**Natasha Utescher**  
Data: 01/06/2026 14:57  
#b38df1075dbf11f1bb8342010a2b6020

**Natasha Utescher**  
Membro do Conselho de Administração

 **SIGNATÁRIO**  
*Marcelo S*  
Assinado eletronicamente por  
**Marcelo Silveira**  
Data: 01/06/2026 13:18  
#b395dac55dbf11f1bb8342010a2b6020

**Marcelo Silveira**  
Diretor de Governança Corporativa

 **SIGNATÁRIO**  
*Lisiane P*  
Assinado eletronicamente por  
**Lisiane Paula Pelisser**  
Data: 01/06/2026 10:44  
#b39dc0c25dbf11f1bb8342010a2b6020

**Lisiane Paula Pelisser**  
Diretora de Finanças

 **SIGNATÁRIO**  
*Rafael De Souza Petrella*  
Assinado eletronicamente por  
**Rafael De Souza Petrella**  
Data: 01/06/2026 13:24  
#b3a578a75dbf11f1bb8342010a2b6020

**Rafael de Souza Petrella**  
Diretor de Inovação